

Santo André, 11 de agosto de 2023.

**De:** Diretoria de Administração

**Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referencia:**

Processo: nº 4839/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 18/2023

**Autoria:** Ver. Carlos Ferreira

**Ementa:** Projeto de Resolução nº 18/2023 - Dispõe sobre a utilização do Plenário, Auditório e demais dependências da Câmara Municipal de Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência das Providências - DA

**Ação Realizada:** Saneamento do Processo

**Descrição:**

À

Coordenadoria de Comunicações Administrativas,

Para produzir errata e realizar sua publicação para correção do disposto no § 1º do Art. 15 da Resolução nº 13/2023.

"§ 1º Às terças e quintas-feiras pelo período necessário de realização das Sessões Ordinárias, a Sala das Comissões (Plenarinho) somente poderá ser requerida e utilizada pelos(as) vereadores(as) em exercício desta Casa, ~~preferencialmente junto com o(a) requerente, para averiguação de suas condições.~~

**Próxima Fase:** Baixar Resolução e Publicação

**Rafael Ulisses de Souza**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Apoio Técnico Legislativo - Diretoria**

**Claudines Donizete Beltrami**

**Diretor de Administração**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370038003300390039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.